

INFORMAÇÃO N.º 01 - 2021/22

Medidas contra o desperdício alimentar

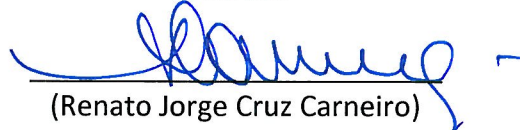
Alunos e Encarregados de Educação

No sentido de evitar o desperdício alimentar, recorda-se a necessidade de desmarcar as refeições adquiridas que não irão ser consumidas, por exemplo em situação de ausência às aulas, ou outras. Este procedimento deve ser efetuado até às 9:30h do dia da refeição.

Recorda-se também que nos casos de refeições adquiridas e não consumidas, se aplicam, segundo instruções superiores, medidas de penalização, nomeadamente o pagamento da parcela subsidiada da refeição não consumida.

S. Romão do Coronado, 22 de julho de 2021

O Diretor



(Renato Jorge Cruz Carneiro)